



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 934, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS 652/2007 E 681/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 4º, 5º e 6º do Decreto nº 652/2007 passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial deverão seguir os trâmites exigidos pela Instrução Normativa nº 01/2002, do TCMG, bem como o constante no Relatório Técnico (folhas 6.987 a 6.992 – Processo 739345 do TCMG).”

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial estarão sob a coordenação da Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, Dra. Déborah Fialho Ribeiro Glória.

Art. 6º - Nos termos da Intimação nº 5403/2009 – Processo 739.345 – CADIV, fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste decreto, para o encerramento do Processo de Tomadas de Contas Especial.”

Art. 2º - O art. 1º do Decreto nº 681, de 19/5/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º ...

Art. 2º - A Comissão responsável pelos trabalhos advindos da Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes membros:

- a) Ilacir Leles Tavares;*
- b) Sérgio Alves dos Santos;*
- c) Walter Antônio Godoy de Faria;*
- d) Déborah Fialho Ribeiro Glória*
- e) Eduardo Drumom Honorato*
- f) Décio Freire.”*

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais termos do Decreto nº 652, de 19 de fevereiro de 2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 13 DE MAIO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL